



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES**  
**DE VASCONCELOS**

Indicação Nº 109/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO  
29 06 2021  
J. Santos

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos**- que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa providenciar a criação de um sistema de segurança mecanizado, onde serão instaladas, em pontos estratégicos da cidade, câmeras de vigilância, para que venham a evitar depredação do patrimônio público e viabilizar a identificação dos autores de qualquer ilícito contra o bem público.

**- JUSTIFICATIVA -**

A referida proposição corresponde a um meio eficaz e pouco oneroso de garantia de segurança pública, é comum em nossa cidade vermos os patrimônios públicos serem depredados e tais feitos saírem impunes.

Destarte, utilizar da tecnologia para promover segurança e fiscalização aos bens públicos é um sinal de preocupação e respeito com aquilo que é da coletividade, além de funcionar como o mecanismo socioeducativos para instigar a população a zelar pelo que pertence a comunidade.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, ao dia 29 do mês de Junho do ano de 2021.

*Maria Eduarda A. de Vasconcelos*  
Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

**- Autora -**